

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 - Fone: (19) 3642-1021 - Fax: 3642-1200 - CEP 13890-000 - Águas da Prata - SP

## DECRETO N.º 2016 DE 20 DE JUNHO DE 2007

"Dá nova redação ao Art. 3º do Decreto nº 1977/06".

**WANDERLEY VALENTE JORDON**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

## **DECRETA:**

ARTIGO 1º - O Art. 3º do Decreto nº 1977/06 passa a ter a seguinte redação: "Fica proibido o trabalho de máquinas da Prefeitura, aos domingos e feriados a particulares".

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e sete.

Wanderley Valente Jordon

Prefetto Nunicipal

**Edson Luiz Flora** 

Secretário Municipal de Gabinete